



Icém-SP, 01 de junho de 2026.

Ofício nº: **207/2026.**

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), e dá outras providências.”**

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho anexo o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), e dá outras providências”**, a fim de ser submetido à apreciação pelos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

Por se tratar de matéria cuja demora na apreciação poderá causar prejuízo aos interesses deste município, requer a tramitação do presente Projeto de Lei em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Contando desde já com o atendimento de Vossa Excelência, renovo meus protestos de elevada consideração, respeito e estima.

Atenciosamente,


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JORGE PAULO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Icém - SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 01/06/26

Protocolo nº 272/2026

Horário 10:03 Responsável Natalia

NATALIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assistente Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 19 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Recebi e protocolei em 01/06/26

Protocolo n.º 272/2026

Horário 10:03 Responsável [Assinatura]

NATÁLIA REGINA DE SOUZA BORGES
Assessoria Legislativa

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por Decreto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 07	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02 07 04	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08	Assistência Social	
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	
08 241 0004	Icem mais social	
08 241 0004 1456 0000	Emenda 2025.3519808.69276 – Cobertura do CCI	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 801.003	Emenda 2025.3519808.69276

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$ 23.400,00
------------------------------	----------------------

[Assinatura]



Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 03	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02 03 01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
04	Administração	
04 122	Administração Geral	
04 122 0001	Gestão Governamental	
04 122 0001 2320 0000	Planejamento Estratégico	
FICHA 41	3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 23.400,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 23.400,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Icém-SP, 01 de junho de 2026.

APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 19 /2026.

**Exmo. Sr. Presidente e Nobres Vereadores da
Câmara Municipal de Icém**

A presente mensagem refere-se ao Projeto de Lei que **“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 23.400,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais), e dá outras providências.”**

JUSTIFICATIVA:

A propositura do presente Projeto de Lei justifica-se pela necessidade de criação de dotações orçamentárias próprias inexistentes no orçamento vigente.

Cumpra esclarecer que as alterações ora propostas nas peças orçamentárias vigentes se destinam a correta aplicação e contabilização do seguinte recurso:

Trata-se de programação orçamentária destinado ao ADITIVO DA COBERTURA DO C.C.I., através da **EMENDA PARLAMENTAR Nº 2025.3519808.69276 (Beth Sahnão)** que entre si celebram o Governo do Estado de São Paulo, junto a Secretaria de Governo e Relações Institucionais com a Prefeitura Municipal de Icém-SP, referente ao saldo Remanescente da Emenda Parlamentar, no valor de **R\$ 23.400,00**, (Vinte e Três Mil e Quatrocentos Reais).

Os serviços complementares incluem a construção de depósito, lavadeira e outros, conforme o Croqui elaborado pelo responsável técnico, Engenheiro Francisco Fernando Barros, visando melhorar as instalações do C.C.I e atender às necessidades da comunidade.

Esclarecemos que a abertura do Crédito Adicional Especial não onerará o Orçamento vigente, por se tratar de Aditivo cujo os recursos não estavam previstos na proposta orçamentária original, motivo pelo qual estará sendo custeado com recursos provenientes de Anulação Parcial de Dotação.

Assim, com essas considerações e justificativas que ora levamos ao conhecimento dessa Edilidade, com o pedido de **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para a aprovação deste Projeto de Lei que é de grande importância para o nosso município.

Icém-SP, 01 de junho de 2026.


APARECIDA SALISSO
Prefeita Municipal

PLANILHA DE ADITIVO



Obra: Reforma com ampliação Centro de Convivência do Idoso
Objeto: Reforma da cobertura e construção de ampliação
End.: Rua Mercedes de Souza Braga 754, Vila Residencial de Icém
Data: Agosto de 2025

A reformar: 17,92 m2
Ref: CDHU Boletim 198 CD
SINAPI SP 07/25
BDI 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL			
					MAT	M.O.	MO + MAT	MAT	M.O.	BDI	Σ(MAT+MO+BDI)
I) INTERNO											
1.0 COZINHA											
1.01	01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	19,20	1,07	4,53	5,60	20,54	86,98	21,50	129,02
1.02	03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m2	1,54	0,00	3,07	3,07	0,00	4,73	0,95	5,67
1.03	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m3	0,08	27,54	110,38	137,92	2,12	8,50	2,12	12,74
1.04	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	m2	2,16	39,10	33,19	72,29	84,46	71,69	31,23	187,38
1.05	17.02.020	Chapisco	m2	5,04	2,33	4,79	7,12	11,74	24,14	7,18	43,06
1.06	17.02.120	Emboço comum	m2	5,04	9,96	13,15	23,11	50,20	66,28	23,29	139,77
1.07	44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	m2	1,20	944,30	83,03	1.027,33	1.133,16	99,64	246,56	1.479,36
1.08	44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	un	2,00	262,00	25,12	287,12	524,00	50,24	114,85	689,09
1.09	44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	m2	5,00	8,89	20,10	28,99	44,45	100,50	28,99	173,94
1.10	44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	un	3,00	7,17	2,04	9,21	21,51	6,12	5,53	33,16
1.11	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 600 x 600 x 600 mm	un	2,00	119,60	227,27	346,87	239,20	454,54	138,75	832,49
1.12	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	29,70	5,94	25,12	31,06	176,42	746,06	184,50	1.106,98
1.13	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	9,30	15,64	30,14	45,78	145,45	280,30	85,15	510,90
1.14	44.03.920	Ducha higiênica com registro	un	6,00	203,15	25,12	228,27	1.218,90	150,72	273,92	1.643,54
1.15	47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	un	2,00	42,98	22,61	65,59	85,96	45,22	26,24	157,42
1.16	44.03.315	Torneira de mesa com bica móvel e alavanca	un	2,00	79,01	19,16	98,17	158,02	38,32	39,27	235,61
1.17	44.20.150	Acabamento cromado para registro	un	2,00	61,00	3,47	64,47	122,00	6,94	25,79	154,73
1.18	25.20.020	Tela de proteção tipo mosquiteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m2	5,68	182,16	15,09	197,25	1.034,67	85,71	224,08	1.344,46
1.19	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	un	1,00	1.197,38	150,72	1.348,10	1.197,38	150,72	269,62	1.617,72
											10.497,03
2.0 BANHEIRO											
2.01	01.23.070	Demarcação de área com disco de corte diamantado	m	22,40	1,07	4,53	5,60	23,97	101,47	25,09	150,53
2.02	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	0,56	0,00	81,76	81,76	0,00	45,79	9,16	54,94
2.03	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m3	0,56	27,54	110,38	137,92	15,42	61,81	15,45	92,68
2.04	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	11,20	5,94	25,12	31,06	66,53	281,34	69,57	417,45

Handwritten signature/initials in blue ink.

PLANILHA DE ADITIVO



Obra: Reforma com ampliação Centro de Convivência do Idoso
Objeto: Reforma da cobertura e construção de ampliação
End.: Rua Mercedes de Souza Braga 754, Vila Residencial de Icém
Data: Agosto de 2025

A reformar: 17,92 m2
Ref: CDHU Boletim 198 CD
SINAPI SP 07/25
BDI 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL			
					MAT	M.O.	MO + MAT	MAT	M.O.	BDI	Σ(MAT+MO+BDI)
2.05	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	0,36	466,01	322,96	788,97	166,04	115,07	56,22	337,33
2.06	44.03.920	Ducha higiênica com registro	un	6,00	178,15	25,12	203,27	1.068,90	150,72	243,92	1.463,54
2.07	47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	un	4,00	42,98	22,61	65,59	171,92	90,44	52,47	314,83
2.831,31											
II) EXTERNO											
3.0 MURETA DE CONTENÇÃO											
3.01	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação de 9 cm	m2	3,60	39,10	33,19	72,29	140,76	119,48	52,05	312,29
3.02	17.02.020	Chapisco	m2	8,64	2,33	4,79	7,12	20,13	41,39	12,30	73,82
3.03	17.02.120	Emboço comum	m2	8,64	9,96	13,15	23,11	86,05	113,62	39,93	239,60
3.04	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m2	8,64	10,84	8,18	19,02	93,66	70,68	32,87	197,20
3.05	33.10.030	Tinta acrílica antimoho em massa, inclusive preparo	m2	8,64	12,32	21,59	33,91	106,44	186,54	58,60	351,58
1.174,50											
4.0 TORNEIRA DE JARDIM											
4.01	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m3	0,02	0,00	81,76	81,76	0,00	1,47	0,29	1,77
4.02	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m2	0,03	0,00	10,22	10,22	0,00	0,31	0,06	0,37
4.03	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	m3	2,65	0,00	61,32	61,32	0,00	162,25	32,45	194,70
4.04	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m3	2,46	0,00	8,79	8,79	0,00	21,60	4,32	25,92
4.05	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m3	0,04	466,01	322,96	788,97	18,64	12,92	6,31	37,87
4.06	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	13,20	5,94	25,12	31,06	78,41	331,58	82,00	491,99
4.07	44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	un	1,00	0,00	3,07	3,07	0,00	3,07	0,61	3,68
756,30											
5.0 COBERTURA METÁLICA											
5.01	01.23.222	Furação para 12,5mm x 100mm em concreto armado, inclusive colagem de armadura (para 10mm)	un	28,00	15,07	0,00	15,07	421,96	0,00	84,39	506,35
5.02	11.05.030	Argamassa graute de alta resistência	m3	0,02	4.045,01	57,32	4.102,33	88,99	1,26	18,05	108,30
5.03	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	217,46	28,59	0,00	28,59	6.217,04	0,00	1.243,41	7.460,45

Handwritten signature/initials in blue ink.

PLANILHA DE ADITIVO



Obra: Reforma com ampliação Centro de Convivência do Idoso
 Objeto: Reforma da cobertura e construção de ampliação
 End.: Rua Mercedes de Souza Braga 754, Vila Residencial de Icém
 Data: Agosto de 2025

A reformar: 17,92 m2
 Ref: CDHU Boletim 198 CD
 SINAPI SP 07/25
 BDI 20,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT	CUSTO UNITÁRIO (R\$)			TOTAL			
					MAT	M.O.	MO + MAT	MAT	M.O.	BDI	Σ(MAT+MO +BDI)
5.04	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m2	32,00	87,54	12,13	99,67	2.801,28	388,16	637,89	3.827,33
11.902,43											
6.0		RAMPA / PASSEIO									
6.01	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m3	0,19	0,00	222,60	222,60	0,00	42,74	8,55	51,29
6.02	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m3	0,72	0,00	50,90	50,90	0,00	36,65	7,33	43,98
6.03	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou vertical de entulho até o local de despejo - ensacado	m3	0,91	27,54	110,38	137,92	25,12	100,67	25,16	150,94
6.04	14.01.020	Alvenaria de embasamento de tijolo comum (suspensão de tampa de caixa de passagem)	m3	0,10	537,17	374,08	911,25	51,57	35,91	17,50	104,98
6.05	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção (rampa de acesso das novas aberturas)	m3	0,11	451,50	321,80	773,30	47,41	33,79	16,24	97,44
Subtotal											
448,62											
7.0		PINTURA									
7.03	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	m2	48,28	12,40	25,15	37,55	598,61	1.214,12	362,55	2.175,27
7.04	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m2	19,11	4,30	21,50	25,80	82,17	410,87	98,61	591,65
Subtotal											
2.766,92											
8.0		COMPLEMENTARES									
8.01	04.35.050	Retirada com reaproveitamento de aparelho de ar condicionado portátil	un	6,00	0,00	22,69	22,69	0,00	136,14	27,23	163,37
8.02	04.35.050	Recolocação de condensador de ar condicionado, tipo split parede	un	6,00	0,00	22,69	22,69	0,00	136,14	27,23	163,37
Subtotal											
326,74											
Total											
R\$ 30.703,83											
Desconto empreiteira											
23,79%											
Total (com desconto na licitação)											
R\$ 23.400,00											